Lei nº 31/95 de 28 de Abril de 1995.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE TOPÔNIMO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE PARA NOVA ÁGUA BOA.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Topônimo do Distrito de Vista Alegre, para NOVA ÁGUA BOA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 28 de Abril de 1995.

Tiago Marinho Leite
- PREFEITO MUNICIPAL -

CAMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Aprovado em única votação
Sala das Sessões, 28/04/95
Adilson Flávio Ribeiro
O Presidente